



PORTARIA Nº 779 - DVAf, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designar empregados para exercerem os encargos de Fiscal Técnico de Contrato e Fiscal Técnico Administrativo.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, no uso da competência que lhe foi atribuída, por meio do inciso XVI do artigo 18º da Norma de Funcionamento da Unidade de Administração da IMBEL, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 7/2025 - IMBEL/Sede de 11 de abril de 2025, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a IPLATAM SERVIÇOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL E FRANCHISING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.326.024/0001-42

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 40 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.000920/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, cumulativamente com suas funções atuais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato:

- ECLP Clóvis Eduardo Godoy Ilha - Fiscal Técnico de Contrato;
- ECLP Célio Márcio Ribeiro dos Reis - Fiscal Técnico de Contrato Substituto.

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A UA IMBEL, a INOVA e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - CEL R/1

Chefe da Unidade de Administração da IMBEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes**, **Chefe da Unidade de Administração**, em 16/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051367** e o código CRC **043A880B**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000920/2025-88

SEI nº 0051367